



Administração municipal comunica rompimento de contrato com a empresa responsável pela gestão do estacionamento rotativo

Categoria: Geral

Data de Publicação: 31 de maio de 2024

Fonte: João Victor Cassol/Ascom

A Prefeitura de Frederico Westphalen declarou, por meio de [decreto \(042/2024\)](#), a caducidade da concessão do serviço de exploração e operacionalização do estacionamento rotativo da cidade. O documento representa o rompimento do contrato administrativo com a empresa É Só Parar, responsável pelo serviço.

A extinção da concessão com a É Só Parar se dá pelo descumprimento de cláusulas por parte da empresa no contrato firmado ainda em 2018 com o poder público. Ao menos duas cláusulas não vinham sendo obedecidas pela concessionária: a quantidade mínima de monitores nas ruas e a apresentação regular, ao poder público, dos comprovantes de pagamento dos direitos trabalhistas dos funcionários da empresa.

Diante das irregularidades, a administração municipal instaurou procedimentos administrativos para apurar as situações separadamente e instituiu comissões processantes, formadas por servidores de carreira da Prefeitura de FW. Em cada um dos procedimentos, a empresa teve assegurados o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Ao fim das apurações, ambas as comissões processantes recomendaram a extinção do contrato com a concessionária.

Além disso, também foram relatadas à prefeitura irregularidades nos pagamentos via PIX realizados à empresa. Segundo alguns usuários, a conta na qual eram depositados os valores da taxa de estacionamento tinha como titular outra pessoa que não a empresa É Só Parar.

Concessionária atrasou repasses à prefeitura

A É Só Parar também tem repasses em atraso a fazer para a prefeitura. Pelo contrato firmado entre o poder público e a concessionária, a empresa deveria encaminhar mensalmente à administração municipal o valor correspondente a 32,98% do faturamento bruto obtido com o estacionamento rotativo.

No entanto, há uma série de parcelas em atraso, ainda não encaminhadas ao município. O descumprimento dessa cláusula especificamente será objeto de outro processo administrativo, no qual a administração municipal vai buscar reaver os valores devidos pela É Só Parar.

Contrato será extinto a partir do fim de junho



FREDERICO WESTPHALEN - RS

O decreto publicado pela Prefeitura de FW fixou o prazo para o encerramento das atividades da É Só Parar no estacionamento rotativo da cidade. A medida passa a ter validade a partir de 22 de junho. Até lá, a empresa deve seguir prestando o serviço normalmente.

Condutores que tenham crédito no sistema do estacionamento devem usar o saldo até a data do fim do contrato. A administração municipal ainda orienta os cidadãos a inserirem apenas a quantidade necessário de créditos no sistema, já que a empresa não realizará ressarcimento de saldos excedentes.

Administração municipal pretende aprimorar estacionamento rotativo

Com o fim da concessão à É Só Parar, a prefeitura agora inicia estudos para viabilizar a continuidade do serviço. A proposta da administração municipal é estabelecer um debate com a comunidade e empresários, buscando ouvir as sugestões e demandas da população sobre o estacionamento e encontrar caminhos que ajudem a fortalecer o sistema. Uma nova proposta já foi encaminhada à Câmara de Vereadores.

Depois desse diálogo, terão início os procedimentos para a contratação de uma outra empresa para a gestão do estacionamento rotativo.